



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 093, DE 24 DE JULHO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.960.605,74**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 138.826,21 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.14-Diárias	0001	3.750,00
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00
TOTAL					8.750,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1363	42.596,21

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	0040	1.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010-Revitaliz. dos Equip. Culturais	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	17.000,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Cult.	3390.31-Premiações	0001	5.000,00
TOTAL					22.000,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações Melhorias Inf. Meio Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0123	2.057-Fomento à Produção Turística	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	28.480,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.086-Manut. Ações Resgate da Cidadania	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. Ações da SACC	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. V. Urbanas /Estr. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbaniz. Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	29.000,00
16 482	0102	1.027-Melhoria Condições de Habitab.	4490.51-Obras e Instalações	0001	5.750,00
18 541	0102	1.025-Ações Ambientais-PAC	4490.30-Material de Consumo	0001	3.000,00
TOTAL					37.750,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.04-Contratação Tempo Det.	0040	1.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	7.000,00
13 391	0112	2.038-Manut. Equip. Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Cult.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00
13 391	0114	1.010-Revitaliz. dos Equip. Culturais	4490.51-Obras e Instalações	1363	42.596,21
TOTAL					64.596,21



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.14-Diárias	0001	12.000,00
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	0001	1.000,00
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	8.000,00
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.49-Auxílio-Transporte	0001	4.480,00
23 695	0123	2.057-Fomento a Produção Turística	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	3.000,00
TOTAL					28.480,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.086-Manut. Ações Resgate da Cidadania	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0011	2.157-Manut. Ações da Defesa Civil	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.46-Auxílio-Alimentação	0020	74.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.49-Auxílio-Transporte	0020	85.000,00
TOTAL					159.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	6.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.31-Premiações	0020	44.000,00
12 131	0109	2.025-Manut. Divulg. Instuc. da Educação	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	30.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.30-Material de Consumo	0020	25.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.30-Material de Consumo	0020	30.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	0020	30.000,00
TOTAL					159.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3190.13-Obrig. Patronais	0001	6.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 1.583.375,11(um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1363	2.375,11

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	1.080.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	280.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.46-Auxílio-Alimentação	0020	231.000,00
TOTAL					1.591.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0020 – MDE, R\$ 1.591.000,00;

1363 – Adequação Museu de Arte e Casa da Cultura, R\$ 2.375,11

Art. 7º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 63.404,42(sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1363	6.124,42

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	45.000,00
10 301	0103	2.020-Aquis. Dist. Medicamento Bás.Pop.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4770	7.000,00
TOTAL					52.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.31-Premiações	1008	5.280,00

Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1008 – FEE, R\$ 5.280,00;

1363 – Adeq. Museu de Arte e Casa de Cultura, R\$ 6.124,42;

4590 – Teto Financeiro, R\$ 45.000,00;

4770 – Farmácia Básica Fixa, R\$ 7.000,00.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal